

Protocolo nº 2020021786.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto licitado: Contratação emergencial por dispensa de licitação para prestação de serviço de treinamento e criação de trilhas/experiências de aprendizagem do curso EDULABI com produção de material didático digital personalizado para formação de professores, serviço administrativo e de gestão de dados avaliativos dos cursistas e elaboração de relatórios gerenciais, devido à necessidade de utilização de novas ferramentas educacionais, considerando a suspensão temporária do ensino presencial em razão da pandemia causada pela COVID-19.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 731/2020.

O **Secretário Municipal de Educação** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que em decorrência da COVID-19 as aulas da Rede Municipal de Ensino foram suspensas, sendo assim, a recomendação do departamento Pedagógico de fazer com que professores e alunos trabalhem juntos e de forma remota pela internet por meio de ambientes virtuais de aprendizagem, com utilização de novas ferramentas educacionais, havendo, assim, a necessidade de capacitar os professores.

Considerando a emergência da formação dos professores em tecnologia de aprendizagem remota, no sentido de capacitá-los para usar as ferramentas que ensejam esse espaço e tornar o letramento digital como prática social com intuito de atingir o domínio eletrônico digital, dominar habilidades de seletividade, análise e aplicabilidade da informação no processo de aprendizagem.

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 616/2020 – LC, datado em 31 de julho de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,


DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializadas em **prestação de serviço de treinamento e criação de trilhas/experiências de aprendizagem do curso EDULABI com produção de material didático digital personalizado para formação de professores, serviço administrativo e de gestão de dados avaliativos dos cursistas e elaboração de relatórios gerenciais, devido à necessidade de utilização de novas ferramentas educacionais, considerando a suspensão temporária do ensino presencial em razão da pandemia causada pela COVID-19.**

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 43.087,20 (quarenta e três mil, oitenta e sete reais e vinte centavos)** com a pessoa jurídica **Looking 4 Heroes Assuntos Educacionais Ltda**, inscrita sob CNPJ nº **27.799.831/0001-21**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, em 04 de agosto de 2020.


Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretária Municipal de Educação